

DECRETO Nº 98/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 3.120/2024, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando as extinções de cargos promovidas pelos Decretos nºs 066/2025, 046/2025, 035/2025 e que, mesmo com a criação do cargo indicado abaixo, não importará em aumento com despesa;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Cargo Comissionado de "Núcleo de Transferências Governamentais", Símbolo DAS-4, junto a Gerência de Convênios, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º A descrição do novo cargo criado e organograma atualizado fazem parte integrante do anexo I e II, respectivamente, deste Decreto .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Abril de 2025.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Rosimeire Guirado Ângelo Duarte
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2025